CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Sala das Sessões, em 26/08/91

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O Nº 206

"APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1988 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS."

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica aprovada a prestação de Contas do Município de Arcos-MG, referente ao exercício de 1988.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 26 / 08 / 1.991 .

PEDRO CÉSAR RODRIGUES

Presidente.

JAIME TEIXEIRA ARANTES

Vice-Presidente.

Therezinha Saares Corrêa.

Secretária